

PARANÁ BANCO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J./M.F. nº: 14.388.334/0001-99

NIRE: 41.300.002.169

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Data, hora e local: 21 de novembro de 2016, às 11:00 horas, na sede social do Paraná Banco S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 6º andar.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do artigo 15, parágrafos segundo e terceiro do estatuto social da Companhia, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por teleconferência.

Mesa: Presidente – Alexandre Malucelli; e Secretário – Hilário Mário Walesko.

Ordem do dia: Deliberar acerca:

- (i)** da escolha, nos termos do artigo 16, inciso "t" do estatuto social da Companhia, da lista tríplice de instituições ou empresas especializadas responsáveis pela avaliação econômica da Companhia ("Avaliador"), no âmbito da oferta pública unificada para aquisição de ações preferenciais em circulação de emissão da Companhia por (a) aumento de participação; (b) cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários na categoria "A" ("OPA para Cancelamento de Registro"); e (c) saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("Saída do Nível 1"), conforme informado pelos Acionistas Controladores à Companhia e nos termos dos fatos relevantes divulgados em 24 e 28 de outubro de 2016;
- (ii)** da convocação de assembleia geral extraordinária de acionistas a ser realizada em 22 de dezembro de 2016 para deliberar sobre (a) a definição do Avaliador, (b) o cancelamento do registro de companhia aberta, nos termos do item "j" do artigo 33 do estatuto social da Companhia, ou conversão de registro para categoria "B", caso não seja possível obter a anuência da totalidade dos detentores de letras financeiras distribuídas pela Companhia por meio de oferta pública ("Letras Financeiras"); e (c) a Saída do Nível 1, nos termos do artigo 43 do estatuto social da Companhia;
- (iii)** da aprovação do cancelamento do Programa de *American Depositary Receipts* Nível I da Companhia ("Programa de ADRs"), registrado na CVM e autorizar que o The Bank of New York Mellon (instituição depositária) tome as medidas cabíveis para o término do Programa de ADRs junto aos detentores de ADRs; e

(iv) da autorização aos Diretores da Companhia a praticar todos os atos cabíveis e necessários à execução da deliberação (iii).

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, levando em consideração as abstenções abaixo descritas, aprovaram:

- (i) a indicação das instituições (a) Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo, (b) Ernst & Young Brasil e (c) PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., as quais estão aptas a elaborar o laudo de avaliação, no termos do parágrafo 1º do artigo 44 do estatuto social da Companhia, para integrarem a lista tríplice que será submetida à Assembleia Geral Extraordinária. O Conselheiro Alexandre Malucelli se absteve de votar nesta deliberação;
- (ii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de dezembro de 2016 para deliberar sobre (a) a definição do Avaliador; (b) o cancelamento do registro de companhia aberta, nos termos do item "j" do artigo 33 do estatuto social da Companhia ou a conversão de registro para categoria "B", caso não seja possível obter anuência dos detentores das Letras Financeiras, nos termos dos artigos 47 e 48 Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; e (c) a Saída do Nível 1, nos termos do artigo 43 do estatuto social da Companhia;
- (iii) o cancelamento do Programa de ADRs, registrado na CVM, bem como a autorização para que o The Bank of New York Mellon (instituição depositária) tome as medidas cabíveis para o término do Programa de ADRs junto aos detentores de ADRs; e
- (iv) a autorização para que os Diretores da Companhia a pratiquem todos os atos cabíveis e necessários à execução da deliberação (iii) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Curitiba, 21 de novembro de 2016. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Malucelli, Jorge Nacli Neto, Leonardo Deeke Boguszewski, Hilário Mário Walesko e Marco Aurelio Rogeri Armelin - Conselheiro Independente. Presidente: Alexandre Malucelli; e Secretário: Hilário Mário Walesko.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da Companhia.

Curitiba, 21 de novembro de 2016

Alexandre Malucelli

Presidente

Hilário Mário Walesko

Secretário